



Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Governo

EXPEDIENTE

09 MAR. 2021

OFÍCIO Nº 047/2021/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 09 de março de 2021.

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
Conselheiro Lafaiete - MG

Assunto: Ref. Requerimento 061/2021

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 061 de autoria do nobre edil Oswaldo Alves Barbosa, encaminhamos o ofício nº 101/2021/RH com as informações solicitadas.

Sendo só para o momento.

Seguimos juntos no propósito da resolução das demandas.

Cordiais cumprimentos,

Simone do Carmo
Secretária de Governo



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Conselheiro Lafaiete, 04 de março de 2021.

Ofício N° 101/2021/RH/

A Ilma. Sr.ª Simone do Carmo Silva

Secretária Municipal de Governo

Assunto: Câmara Municipal Cons. Lafaiete Requerimento N° 061/2021

Em resposta ao **Requerimento N° 061/2021**, que faz questionamentos acerca do cargo de Vigia, esclarecemos o seguinte:

Referida classe recebe adicional de periculosidade?

R: Sim, tudo em conformidade com a LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho.

Algum especialista, seja servidor público ou contratado pelo Município, já inspecionou os imóveis públicos descritos para averiguação se o ambiente e as condições de trabalho são perigosas?

R: Sim. Engenheiro de Segurança do Trabalho Luciano Franco.

O Município tem algum estudo sobre as condições, ambiente de trabalho e periculosidade da atividade laboral que os referidos servidores estão expostos? Havendo favor enviar cópia.

R: Sim. Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, que será enviada uma cópia através do e-mail oficial professoroswaldo@conselheirilafaiete.mg.leg.br

Há algum curso ou treinamento para referidos servidores?

R: Até o momento não, mas a administração estuda a possibilidade de realização com entidades da área de segurança pública e privada.

Quais são os instrumentos de trabalho dos referidos servidores?

R: Apenas uniforme ressaltando que o mesmo não tem poder de polícia.

Os vigias ou vigilantes tem treinamento e permissão para o uso de alguma arma de fogo ou arma branca?

R: Não.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Há algum planejamento para permitir que referidos servidores trabalhem armados?

R: Não.

Há a possibilidade da Guarda Municipal acompanhar ou fornecer algum apoio aos vigias e vigilantes?

R: Sim, atendem aos chamados e depois emitem o Boletim Interno – BI.

Há alguma orientação geral para que todos os prédios públicos estejam com todas as luzes apagadas durante a noite e madrugada?

R: Não.

Algum vigia ou vigilante recebe adicional de periculosidade? Se sim, qual o critério adotado para a caracterização da periculosidade?

R: Sim, o critério para caracterização é o LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Maria do Carmo Camargos Barros
Diretora de Deptº Recursos Humanos

Felipe Wagner Batista
Secretário Municipal de Administração